



Contrato nº 012/2022
Pregão nº 006/2022
Processo nº 2020-PHN7L

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG), ENCARGADO E COPEIRO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, E A EMPRESA LBS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

1

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominada **CONTRATANTE**, Órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-375, representada legalmente por seu Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, **RAPHAEL TRÉS DA HORA**, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da C.I. nº 1753665- SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Cel Schwab Filho, nº 101, apto. 1503, Bento Ferreira, CEP 29050-780, Vitória/ES, e a empresa **LBS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, doravante denominada CONTRATADA, com sede Rua Sete de Setembro, nº 476, Pavimento I, Centro, Vila Velha – ES, CEP 29.100-301, inscrita no CNPJ sob o nº 05.276.664/0001-00 neste ato representada pela Sócia-Gerente, Sra. **VILMA DE QUEIROZ BRINGHENTI**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF nº 108.689.877-00, residente à Rua Arariboia, nº 04, Centro, Vila Velha – ES, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 012/2022, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de conservação e limpeza predial para os postos de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), Encarregado e Copeiro, com fornecimento de equipamentos e material de limpeza, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objetos:

- 1.1 A **repactuação** dos valores praticados no contrato em referência, com fundamento nas repercussões decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, da categoria que compõe o contrato, homologada e registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, conforme autorização prevista na sua Cláusula 3.5; e
- 1.2 A **prorrogação** do prazo de vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2023, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima.

CLAUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2. Com as alterações promovidas em razão da homologação da convenção coletiva citada no item 1.1 deste termo, o valor mensal da avença passou a ser de R\$83.366,83 (oitenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) a partir de 1º de janeiro de 2023.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

2.1. Com a repactuação mencionada, os valores mensais dos postos de trabalho do Contrato nº 012/2022 serão aqueles estabelecidos nos Anexos deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 012/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2023, conforme autorização prevista na Cláusula Sétima do instrumento contratual original.

3.2. Fica ressalvado o direito da Contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 012/2022 será de **R\$83.366,83 (oitenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos)**, disposto no Anexo I deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEFAZ.

5.2 As despesas correrão por conta da Atividade de nº 10.22.101.04.123.0050.2151, Elemento de Despesas 3.3.90.37, Fonte 500, previstos no orçamento de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

6. A garantia contratual prevista na Cláusula Nona do Contrato original será, caso insuficiente, renovada pela Contratada de forma proporcional ao valor reajustado estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

7. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo para que produza os seus efeitos legais.

RAPHAEL TRÉS DA HORA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE

VILMA DE QUEIROZ BRINGHENTI
LBS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
CONTRATADA

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

ANEXO I – PLANILHAS DE CUSTOS E TOTALIZAÇÕES

3

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO

CATEGORIA PROFISSIONAL: ENCARREGADO 44 horas semanais		
SINDICATO: SINDILIMPE/ES CCT 2023/2023 - TABELA 01		
I.1 REMUNERAÇÃO		
01. salário	100%	R\$ 1.922,89
02. hora extra		
03. insalubridade		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.922,89
I.2 ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"		
01. PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	R\$ 384,58
02. SESI/SESC	1,50%	R\$ 28,84
03. SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 19,23
04. INCRA	0,20%	R\$ 3,85
05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 48,07
06. FGTS	8,00%	R\$ 153,83
07. SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO x FAP 0,5	1,50%	R\$ 28,84
08. SEBRAE	0,60%	R\$ 11,54
TOTAL DO GRUPO "A"	35,30%	R\$ 678,78
GRUPO "B"		
09. Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 213,63
10. Auxílio Doença	1,80%	R\$ 34,61
11. Licença Maternidade/Paternidade	0,10%	R\$ 1,92
12. Faltas Legais	0,57%	R\$ 10,96
13. Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 3,85
14. Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 3,65
15. 13º Salário	8,33%	R\$ 160,18
TOTAL DO GRUPO "B"	22,30%	R\$ 428,80
GRUPO "C"		
16. Aviso Prévio Indenizado	2,60%	R\$ 50,00
17. Indenização Adicional	0,50%	R\$ 9,61
18. Indenização (rescisões s/ justa causa)	0,36%	R\$ 6,92
19. Multa do FGTS	1,68%	R\$ 32,30
TOTAL DO GRUPO "C"	5,14%	R\$ 98,83
GRUPO "D"		
19. Incidência dos encargos do GRUPO "A" sobre os itens do GRUPO "B"	7,87%	R\$ 151,33
TOTAL DO GRUPO "D"	7,87%	R\$ 151,33
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)	70,61%	R\$ 1.357,74
II – INSUMOS		
01. Uniforme		R\$ 43,98
02. Vale alimentação		R\$ 404,43
03. Vale Transporte		R\$ 82,63
04. Plano Odontológico		R\$ 10,00
05. Seguro IDESBRE		R\$ 7,00
06. Seguro de Vida		R\$ 5,00
07. Assistência Médica		R\$ 93,31
08. Material		
TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 646,35
III – DEMAIS ITENS COMPONENTES		
01. Lucro	2,50%	R\$ 98,17
02. Despesas Administrativas	3,00%	R\$ 117,81
TOTAL DOS DEMAIS ITENS COMPONENTES		R\$ 215,98
SUBTOTAL (I + II + III)		R\$ 4.142,96
IV – TRIBUTOS		
01. ISS(**)	5,00%	R\$ 226,76
02. COFINS	3,00%	R\$ 136,06
03. PIS/PASEP	0,65%	R\$ 29,48
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 392,30
VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO (SUBTOTAL + TOTAL DOS TRIBUTOS)		R\$ 4.535,26

clausula 3ª

clausula 12ª

Tarifa de Vale Transporte 2023

clausula 20ª

clausula 22ª

clausula 15ª

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Govorno do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO

CATEGORIA PROFISSIONAL: COPEIRA 44 horas semanais			
SINDICATO: SINDILIMPE/ES CCT 2023/2023 - TABELA 01			
I.1 REMUNERAÇÃO			
01. salário	100%	R\$ 1.320,21	clausula 3ª
02. hora extra			
03. insalubridade			
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.320,21	
I.2 ENCARGOS SOCIAIS			
GRUPO "A"			
01. PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	R\$ 264,04	
02. SESI/SESC	1,50%	R\$ 19,80	
03. SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 13,20	
04. INCRA	0,20%	R\$ 2,64	
05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 33,01	
06. FGTS	8,00%	R\$ 105,62	
07. SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO x FAP 0,5	1,50%	R\$ 19,80	
08. SEBRAE	0,60%	R\$ 7,92	
TOTAL DO GRUPO "A"		35,30%	R\$ 466,03
GRUPO "B"			
09. Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 146,68	
10. Auxílio Doença	1,80%	R\$ 23,76	
11. Licença Maternidade/Paternidade	0,10%	R\$ 1,32	
12. Faltas Legais	0,57%	R\$ 7,53	
13. Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 2,64	
14. Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 2,51	
15. 13º Salário	8,33%	R\$ 109,97	
TOTAL DO GRUPO "B"		22,30%	R\$ 294,41
GRUPO "C"			
16. Aviso Prévio Indenizado	2,60%	R\$ 34,33	
17. Indenização Adicional	0,50%	R\$ 6,60	
18. Indenização (rescisões s/ justa causa)	0,36%	R\$ 4,75	
19. Multa do FGTS	1,68%	R\$ 22,18	
TOTAL DO GRUPO "C"		5,14%	R\$ 67,86
GRUPO "D"			
19. Incidência dos encargos do GRUPO "A" sobre os itens do GRUPO "B"	7,87%	R\$ 103,90	
TOTAL DO GRUPO "D"		7,87%	R\$ 103,90
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		70,61%	R\$ 932,20
II – INSUMOS			
01. Uniforme		R\$ 40,01	
02. Vale alimentação		R\$ 404,43	clausula 12ª
03. Vale Transporte		R\$ 118,79	Tarifa de Vale Transporte 2023
04. Plano Odontológico		R\$ 10,00	clausula 20ª
05. Seguro IDESBRE		R\$ 7,00	clausula 22ª
06. Seguro de Vida		R\$ 5,00	
07. Assistência Médica		R\$ 93,31	clausula 15ª
08. Material		R\$ 80,00	
TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 758,54	
III – DEMAIS ITENS COMPONENTES			
01. Lucro	2,50%	R\$ 75,27	
02. Despesas Administrativas	3,00%	R\$ 90,33	
TOTAL DOS DEMAIS ITENS COMPONENTES		R\$ 165,60	
SUBTOTAL (I + II + III)		R\$ 3.176,55	
IV – TRIBUTOS			
01. ISS(**)	5,00%	R\$ 173,87	
02. COFINS	3,00%	R\$ 104,32	
03. PIS/PASEP	0,65%	R\$ 22,60	
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65%	R\$ 300,79
VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO (SUBTOTAL + TOTAL DOS TRIBUTOS)		R\$ 3.477,34	



Govorno do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO

CATEGORIA PROFISSIONAL: ASG 44 horas semanais				
SINDICATO: SINDILIMPE/ES CCT 2023/2023 - TABELA 01				
I.1 REMUNERAÇÃO				
01. salário	100%	R\$	1.320,21	clausula 3ª
02. hora extra				
03. adicional de insalubridade				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$	1.320,21	
I.2 ENCARGOS SOCIAIS				
GRUPO "A"				
01. PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	R\$	264,04	
02. SESI/SESC	1,50%	R\$	19,80	
03. SENAI/SENAC	1,00%	R\$	13,20	
04. INCRA	0,20%	R\$	2,64	
05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$	33,01	
06. FGTS	8,00%	R\$	105,62	
07. SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO x FAP 0,5	1,50%	R\$	19,80	
08. SEBRAE	0,60%	R\$	7,92	
TOTAL DO GRUPO "A"	35,30%	R\$	466,03	
GRUPO "B"				
09. Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$	146,68	
10. Auxílio Doença	1,80%	R\$	23,76	
11. Licença Maternidade/Paternidade	0,10%	R\$	1,32	
12. Faltas Legais	0,57%	R\$	7,53	
13. Acidente de Trabalho	0,20%	R\$	2,64	
14. Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$	2,51	
15. 13º Salário	8,33%	R\$	109,97	
TOTAL DO GRUPO "B"	22,30%	R\$	294,41	
GRUPO "C"				
16. Aviso Prévio Indenizado	2,60%	R\$	34,33	
17. Indenização Adicional	0,50%	R\$	6,60	
18. Indenização (rescisões s/ justa causa)	0,36%	R\$	4,75	
19. Multa do FGTS	1,68%	R\$	22,18	
TOTAL DO GRUPO "C"	5,14%	R\$	67,86	
GRUPO "D"				
19. Incidência dos encargos do GRUPO "A" sobre os itens do GRUPO "B"	7,87%	R\$	103,90	
TOTAL DO GRUPO "D"	7,87%	R\$	103,90	
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)	70,61%	R\$	932,20	
II – INSUMOS				
01. Uniforme		R\$	30,00	
02. Ticket Alimentação/Refeição		R\$	404,43	clausula 12ª
03. Vale Transporte		R\$	118,79	Tarifa de Vale Transporte 2023
04. Plano Odontológico		R\$	10,00	clausula 20ª
05. Seguro IDESBRE		R\$	7,00	clausula 22ª
06. Seguro de Vida		R\$	5,00	
07. Assistência Médica		R\$	93,31	clausula 15ª
08. Material		R\$	80,00	
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	748,53	
III – DEMAIS ITENS COMPONENTES				
01. Lucro	2,50%	R\$	75,02	
02. Despesas Administrativas	3,00%	R\$	90,03	
TOTAL DOS DEMAIS ITENS COMPONENTES		R\$	165,05	
SUBTOTAL (I + II + III)		R\$	3.165,99	
IV – TRIBUTOS				
01. ISS	5,00%	R\$	158,30	
02. COFINS (*)	3,00%	R\$	94,98	
03. PIS/PASEP (*)	0,65%	R\$	20,58	
TOTAL DOS TRIBUTOS		R\$	273,86	
VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO (SUBTOTAL + TOTAL DOS TRIBUTOS)		R\$	3.439,85	



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO

CATEGORIA PROFISSIONAL: ASG 44 horas semanais			
SINDICATO: SINDILIMPE/ES CCT 2023/2023 - TABELA 01			
I.1 REMUNERAÇÃO			
01. salário	100%	R\$ 1.320,21	clausula 3ª
02. hora extra			
03. adicional de insalubridade			
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.320,21	
I.2 ENCARGOS SOCIAIS			
GRUPO "A"			
01. PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	R\$ 264,04	
02. SESI/SESC	1,50%	R\$ 19,80	
03. SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 13,20	
04. INCRA	0,20%	R\$ 2,64	
05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 33,01	
06. FGTS	8,00%	R\$ 105,62	
07. SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO x FAP 0,5	1,50%	R\$ 19,80	
08. SEBRAE	0,60%	R\$ 7,92	
TOTAL DO GRUPO "A"	35,30%	R\$ 466,03	
GRUPO "B"			
09. Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 146,68	
10. Auxílio Doença	1,80%	R\$ 23,76	
11. Licença Maternidade/Paternidade	0,10%	R\$ 1,32	
12. Faltas Legais	0,57%	R\$ 7,53	
13. Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 2,64	
14. Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 2,51	
15. 13º Salário	8,33%	R\$ 109,97	
TOTAL DO GRUPO "B"	22,30%	R\$ 294,41	
GRUPO "C"			
16. Aviso Prévio Indenizado	2,60%	R\$ 34,33	
17. Indenização Adicional	0,50%	R\$ 6,60	
18. Indenização (rescisões s/ justa causa)	0,36%	R\$ 4,75	
19. Multa do FGTS	1,68%	R\$ 22,18	
TOTAL DO GRUPO "C"	5,14%	R\$ 67,86	
GRUPO "D"			
19. Incidência dos encargos do GRUPO "A" sobre os itens do GRUPO "B"	7,87%	R\$ 103,90	
TOTAL DO GRUPO "D"	7,87%	R\$ 103,90	
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)	70,61%	R\$ 932,20	
II – INSUMOS			
01. Uniforme		R\$ 30,00	
02. Ticket Alimentação/Refeição		R\$ 404,43	clausula 12ª
03. Vale Transporte		R\$ 85,79	
04. Plano Odontológico		R\$ 10,00	clausula 20ª
05. Seguro IDESBRE		R\$ 7,00	clausula 22ª
06. Seguro de Vida		R\$ 5,00	
07. Assistência Médica		R\$ 93,31	clausula 15ª
08. Material		R\$ 80,00	
TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 715,53	
III – DEMAIS ITENS COMPONENTES			
01. Lucro	2,50%	R\$ 74,20	
02. Despesas Administrativas	3,00%	R\$ 89,04	
TOTAL DOS DEMAIS ITENS COMPONENTES		R\$ 163,24	
SUBTOTAL (I + II + III)		R\$ 3.131,18	
IV – TRIBUTOS			
01. ISS(**)	5,00%	R\$ 171,38	
02. COFINS	3,00%	R\$ 102,83	
03. PIS/PASEP	0,65%	R\$ 22,28	
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 296,49	
VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO (SUBTOTAL + TOTAL DOS TRIBUTOS)		R\$ 3.427,67	



Govorno do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO

CATEGORIA PROFISSIONAL: ASG 44 horas semanais		
SINDICATO: SINDILIMPE/ES CCT 2023/2023 - TABELA 01		
I.1 REMUNERAÇÃO		
01. salário	100%	R\$ 1.320,21
02. hora extra		
03. adicional de insalubridade		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.320,21
I.2 ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"		
01. PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	R\$ 264,04
02. SESI/SESC	1,50%	R\$ 19,80
03. SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 13,20
04. INCRA	0,20%	R\$ 2,64
05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 33,01
06. FGTS	8,00%	R\$ 105,62
07. SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO x FAP 0,5	1,50%	R\$ 19,80
08. SEBRAE	0,60%	R\$ 7,92
TOTAL DO GRUPO "A"	35,30%	R\$ 466,03
GRUPO "B"		
09. Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 146,68
10. Auxílio Doença	1,80%	R\$ 23,76
11. Licença Maternidade/Paternidade	0,10%	R\$ 1,32
12. Faltas Legais	0,57%	R\$ 7,53
13. Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 2,64
14. Aviso Prévio Trabalhador	0,19%	R\$ 2,51
15. 13º Salário	8,33%	R\$ 109,97
TOTAL DO GRUPO "B"	22,30%	R\$ 294,41
GRUPO "C"		
16. Aviso Prévio Indenizado	2,60%	R\$ 34,33
17. Indenização Adicional	0,50%	R\$ 6,60
18. Indenização (rescisões s/ justa causa)	0,36%	R\$ 4,75
19. Multa do FGTS	1,68%	R\$ 22,18
TOTAL DO GRUPO "C"	5,14%	R\$ 67,86
GRUPO "D"		
19. Incidência dos encargos do GRUPO "A" sobre os itens do GRUPO "B"	7,87%	R\$ 103,90
TOTAL DO GRUPO "D"	7,87%	R\$ 103,90
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)	70,61%	R\$ 932,20
II – INSUMOS		
01. Uniforme		R\$ 30,00
02. Ticket Alimentação/Refeição		R\$ 404,43
03. Vale Transporte		R\$ 131,99
04. Plano Odontológico		R\$ 10,00
05. Seguro IDESBRE		R\$ 7,00
06. Seguro de Vida		R\$ 5,00
07. Assistência Médica		R\$ 93,31
08. Material		R\$ 80,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 761,73
III – DEMAIS ITENS COMPONENTES		
01. Lucro	2,50%	R\$ 75,35
02. Despesas Administrativas	3,00%	R\$ 90,42
TOTAL DOS DEMAIS ITENS COMPONENTES		R\$ 165,77
SUBTOTAL (I + II + III)		R\$ 3.179,91
IV – TRIBUTOS		
01. ISS(**)	3,00%	R\$ 102,19
02. COFINS	3,00%	R\$ 102,19
03. PIS/PASEP	0,65%	R\$ 22,14
TOTAL DOS TRIBUTOS	6,65%	R\$ 226,52
VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO (SUBTOTAL + TOTAL DOS TRIBUTOS)		R\$ 3.406,43

7

2023-595B69 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 20/06/2023 17:08 PÁGINA 7 / 17

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Govorno do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO

CATEGORIA PROFISSIONAL: ASG 44 horas semanais		
SINDICATO: SINDILIMPE/ES CCT 2023/2023 - TABELA 01		
I.1 REMUNERAÇÃO		
01. salário	100%	R\$ 1.320,21
02. hora extra		
03. adicional de insalubridade		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.320,21
I.2 ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"		
01. PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	R\$ 264,04
02. SESI/SESC	1,50%	R\$ 19,80
03. SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 13,20
04. INCRA	0,20%	R\$ 2,64
05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 33,01
06. FGTS	8,00%	R\$ 105,62
07. SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO x FAP 0,5	1,50%	R\$ 19,80
08. SEBRAE	0,60%	R\$ 7,92
TOTAL DO GRUPO "A"	35,30%	R\$ 466,03
GRUPO "B"		
09. Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 146,68
10. Auxílio Doença	1,80%	R\$ 23,76
11. Licença Maternidade/Paternidade	0,10%	R\$ 1,32
12. Faltas Legais	0,57%	R\$ 7,53
13. Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 2,64
14. Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 2,51
15. 13º Salário	8,33%	R\$ 109,97
TOTAL DO GRUPO "B"	22,30%	R\$ 294,41
GRUPO "C"		
16. Aviso Prévio Indenizado	2,60%	R\$ 34,33
17. Indenização Adicional	0,50%	R\$ 6,60
18. Indenização (rescisões s/ justa causa)	0,36%	R\$ 4,75
19. Multa do FGTS	1,68%	R\$ 22,18
TOTAL DO GRUPO "C"	5,14%	R\$ 67,86
GRUPO "D"		
19. Incidência dos encargos do GRUPO "A" sobre os itens do GRUPO "B"	7,87%	R\$ 103,90
TOTAL DO GRUPO "D"	7,87%	R\$ 103,90
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)	70,61%	R\$ 932,20
II – INSUMOS		
01. Uniforme		R\$ 30,00
02. Ticket Alimentação/Refeição		R\$ 404,43
03. Vale Transporte		R\$ 131,99
04. Plano Odontológico		R\$ 10,00
05. Seguro IDESBRE		R\$ 7,00
06. Seguro de Vida		R\$ 5,00
07. Assistência Médica		R\$ 93,31
08. Material		R\$ 80,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 761,73
III – DEMAIS ITENS COMPONENTES		
01. Lucro	2,50%	R\$ 75,35
02. Despesas Administrativas	3,00%	R\$ 90,42
TOTAL DOS DEMAIS ITENS COMPONENTES		R\$ 165,77
SUBTOTAL (I + II + III)		R\$ 3.179,91
IV – TRIBUTOS		
01. ISS(**)	4,00%	R\$ 137,73
02. COFINS	3,00%	R\$ 103,30
03. PIS/PASEP	0,65%	R\$ 22,38
TOTAL DOS TRIBUTOS	7,65%	R\$ 263,41
VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO (SUBTOTAL + TOTAL DOS TRIBUTOS)		R\$ 3.443,32

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022



Govorno do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO

CATEGORIA PROFISSIONAL: ASG 44 horas semanais		
SINDICATO: SINDILIMPE/ES CCT 2023/2023 - TABELA 01		
I.1 REMUNERAÇÃO		
01. salário	100%	R\$ 1.320,21
02. hora extra		
03. adicional de insalubridade		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.320,21
I.2 ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"		
01. PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	R\$ 264,04
02. SESI/SESC	1,50%	R\$ 19,80
03. SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 13,20
04. INCRA	0,20%	R\$ 2,64
05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 33,01
06. FGTS	8,00%	R\$ 105,62
07. SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO x FAP 0,5	1,50%	R\$ 19,80
08. SEBRAE	0,60%	R\$ 7,92
TOTAL DO GRUPO "A"	35,30%	R\$ 466,03
GRUPO "B"		
09. Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 146,68
10. Auxílio Doença	1,80%	R\$ 23,76
11. Licença Maternidade/Paternidade	0,10%	R\$ 1,32
12. Faltas Legais	0,57%	R\$ 7,53
13. Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 2,64
14. Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 2,51
15. 13º Salário	8,33%	R\$ 109,97
TOTAL DO GRUPO "B"	22,30%	R\$ 294,41
GRUPO "C"		
16. Aviso Prévio Indenizado	2,60%	R\$ 34,33
17. Indenização Adicional	0,50%	R\$ 6,60
18. Indenização (rescisões s/ justa causa)	0,36%	R\$ 4,75
19. Multa do FGTS	1,68%	R\$ 22,18
TOTAL DO GRUPO "C"	5,14%	R\$ 67,86
GRUPO "D"		
19. Incidência dos encargos do GRUPO "A" sobre os itens do GRUPO "B"	7,87%	R\$ 103,90
TOTAL DO GRUPO "D"	7,87%	R\$ 103,90
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)	70,61%	R\$ 932,20
II – INSUMOS		
01. Uniforme		R\$ 30,00
02. Ticket Alimentação/Refeição		R\$ 404,43
03. Vale Transporte		R\$ 114,39
04. Plano Odontológico		R\$ 10,00
05. Seguro IDESBRE		R\$ 7,00
06. Seguro de Vida		R\$ 5,00
07. Assistência Médica		R\$ 93,31
08. Material		R\$ 80,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 744,13
III – DEMAIS ITENS COMPONENTES		
01. Lucro	2,50%	R\$ 74,91
02. Despesas Administrativas	3,00%	R\$ 89,90
TOTAL DOS DEMAIS ITENS COMPONENTES		R\$ 164,81
SUBTOTAL (I + II + III)		R\$ 3.161,35
IV – TRIBUTOS		
01. ISS	5,00%	R\$ 158,07
02. COFINS (*)	3,00%	R\$ 94,84
03. PIS/PASEP (*)	0,65%	R\$ 20,55
TOTAL DOS TRIBUTOS		R\$ 273,46
VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO (SUBTOTAL + TOTAL DOS TRIBUTOS)		R\$ 3.434,81

clausula 3ª

clausula 12ª

Tarifa de Vale Transporte 2023 - Cachoeiro de Itapemirim

clausula 20ª

clausula 22ª

clausula 15ª



Govorno do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO

CATEGORIA PROFISSIONAL: ASG 44 horas semanais		
SINDICATO: SINDILIMPE/ES CCT 2023/2023 - TABELA 01		
I.1 REMUNERAÇÃO		
01. salário	100%	R\$ 1.320,21
02. hora extra		
03. adicional de insalubridade		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.320,21
I.2 ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"		
01. PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	R\$ 264,04
02. SESI/SESC	1,50%	R\$ 19,80
03. SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 13,20
04. INCRA	0,20%	R\$ 2,64
05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 33,01
06. FGTS	8,00%	R\$ 105,62
07. SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO x FAP 0,5	1,50%	R\$ 19,80
08. SEBRAE	0,60%	R\$ 7,92
TOTAL DO GRUPO "A"	35,30%	R\$ 466,03
GRUPO "B"		
09. Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 146,68
10. Auxílio Doença	1,80%	R\$ 23,76
11. Licença Maternidade/Paternidade	0,10%	R\$ 1,32
12. Faltas Legais	0,57%	R\$ 7,53
13. Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 2,64
14. Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 2,51
15. 13º Salário	8,33%	R\$ 109,97
TOTAL DO GRUPO "B"	22,30%	R\$ 294,41
GRUPO "C"		
16. Aviso Prévio Indenizado	2,60%	R\$ 34,33
17. Indenização Adicional	0,50%	R\$ 6,60
18. Indenização (rescisões s/ justa causa)	0,36%	R\$ 4,75
19. Multa do FGTS	1,68%	R\$ 22,18
TOTAL DO GRUPO "C"	5,14%	R\$ 67,86
GRUPO "D"		
19. Incidência dos encargos do GRUPO "A" sobre os itens do GRUPO "B"	7,87%	R\$ 103,90
TOTAL DO GRUPO "D"	7,87%	R\$ 103,90
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)	70,61%	R\$ 932,20
II – INSUMOS		
01. Uniforme		R\$ 30,00
02. Ticket Alimentação/Refeição		R\$ 404,43
03. Vale Transporte		R\$ 114,39
04. Plano Odontológico		R\$ 10,00
05. Seguro IDESBRE		R\$ 7,00
06. Seguro de Vida		R\$ 5,00
07. Assistência Médica		R\$ 93,31
08. Material		R\$ 80,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 744,13
III – DEMAIS ITENS COMPONENTES		
01. Lucro	2,50%	R\$ 74,91
02. Despesas Administrativas	3,00%	R\$ 89,90
TOTAL DOS DEMAIS ITENS COMPONENTES		R\$ 164,81
SUBTOTAL (I + II + III)		R\$ 3.161,35
IV – TRIBUTOS		
01. ISS	2,00%	R\$ 63,23
02. COFINS (*)	3,00%	R\$ 94,84
03. PIS/PASEP (*)	0,65%	R\$ 20,55
TOTAL DOS TRIBUTOS		R\$ 178,62
VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO (SUBTOTAL + TOTAL DOS TRIBUTOS)		R\$ 3.339,97

clausula 3ª

clausula 12ª

Tarifa de Vale Transporte 2023

clausula 20ª

clausula 22ª

clausula 15ª



Govorno do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO

CATEGORIA PROFISSIONAL: ASG 44 horas semanais			
SINDICATO: SINDILIMPE/ES CCT 2023/2023 - TABELA 01			
I.1 REMUNERAÇÃO			
01. salário	100%	R\$ 1.320,21	clausula 3ª
02. hora extra			
03. adicional de insalubridade			
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.320,21	
I.2 ENCARGOS SOCIAIS			
GRUPO "A"			
01. PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	R\$ 264,04	
02. SESI/SESC	1,50%	R\$ 19,80	
03. SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 13,20	
04. INCRA	0,20%	R\$ 2,64	
05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 33,01	
06. FGTS	8,00%	R\$ 105,62	
07. SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO x FAP 0,5	1,50%	R\$ 19,80	
08. SEBRAE	0,60%	R\$ 7,92	
TOTAL DO GRUPO "A"	35,30%	R\$ 466,03	
GRUPO "B"			
09. Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 146,68	
10. Auxílio Doença	1,80%	R\$ 23,76	
11. Licença Maternidade/Paternidade	0,10%	R\$ 1,32	
12. Faltas Legais	0,57%	R\$ 7,53	
13. Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 2,64	
14. Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 2,51	
15. 13º Salário	8,33%	R\$ 109,97	
TOTAL DO GRUPO "B"	22,30%	R\$ 294,41	
GRUPO "C"			
16. Aviso Prévio Indenizado	2,60%	R\$ 34,33	
17. Indenização Adicional	0,50%	R\$ 6,60	
18. Indenização (rescisões s/ justa causa)	0,36%	R\$ 4,75	
19. Multa do FGTS	1,68%	R\$ 22,18	
TOTAL DO GRUPO "C"	5,14%	R\$ 67,86	
GRUPO "D"			
19. Incidência dos encargos do GRUPO "A" sobre os itens do GRUPO "B"	7,87%	R\$ 103,90	
TOTAL DO GRUPO "D"	7,87%	R\$ 103,90	
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)	70,61%	R\$ 932,20	
II – INSUMOS			
01. Uniforme		R\$ 30,00	
02. Ticket Alimentação/Refeição		R\$ 404,43	clausula 12ª
03. Vale Transporte		R\$ 105,59	Tarifa de Vale Transporte 2023
04. Plano Odontológico		R\$ 10,00	clausula 20ª
05. Seguro IDESBRE		R\$ 7,00	clausula 22ª
06. Seguro de Vida		R\$ 5,00	
07. Assistência Médica		R\$ 93,31	clausula 15ª
08. Material		R\$ 80,00	
TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 735,33	
III – DEMAIS ITENS COMPONENTES			
01. Lucro	2,50%	R\$ 74,69	
02. Despesas Administrativas	3,00%	R\$ 89,63	
TOTAL DOS DEMAIS ITENS COMPONENTES		R\$ 164,32	
SUBTOTAL (I + II + III)		R\$ 3.152,06	
IV – TRIBUTOS			
01. ISS	2,00%	R\$ 63,04	
02. COFINS (*)	3,00%	R\$ 94,56	
03. PIS/PASEP (*)	0,65%	R\$ 20,49	
TOTAL DOS TRIBUTOS		R\$ 178,09	
VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO (SUBTOTAL + TOTAL DOS TRIBUTOS)		R\$ 3.330,15	



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO

CATEGORIA PROFISSIONAL: ASG 44 horas semanais				
SINDICATO: SINDILIMPE/ES CCT 2023/2023 - TABELA 01				
I.1 REMUNERAÇÃO				
01. salário	100%	R\$	1.320,21	clausula 3ª
02. hora extra				
03. adicional de insalubridade				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$	1.320,21	
I.2 ENCARGOS SOCIAIS				
GRUPO "A"				
01. PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	R\$	264,04	
02. SESI/SESC	1,50%	R\$	19,80	
03. SENAI/SENAC	1,00%	R\$	13,20	
04. INCRA	0,20%	R\$	2,64	
05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$	33,01	
06. FGTS	8,00%	R\$	105,62	
07. SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO x FAP 0,5	1,50%	R\$	19,80	
08. SEBRAE	0,60%	R\$	7,92	
TOTAL DO GRUPO "A"		35,30%	R\$ 466,03	
GRUPO "B"				
09. Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$	146,68	
10. Auxílio Doença	1,80%	R\$	23,76	
11. Licença Maternidade/Paternidade	0,10%	R\$	1,32	
12. Faltas Legais	0,57%	R\$	7,53	
13. Acidente de Trabalho	0,20%	R\$	2,64	
14. Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$	2,51	
15. 13º Salário	8,33%	R\$	109,97	
TOTAL DO GRUPO "B"		22,30%	R\$ 294,41	
GRUPO "C"				
16. Aviso Prévio Indenizado	2,60%	R\$	34,33	
17. Indenização Adicional	0,50%	R\$	6,60	
18. Indenização (rescisões s/ justa causa)	0,36%	R\$	4,75	
19. Multa do FGTS	1,68%	R\$	22,18	
TOTAL DO GRUPO "C"		5,14%	R\$ 67,86	
GRUPO "D"				
19. Incidência dos encargos do GRUPO "A" sobre os itens do GRUPO "B"	7,87%	R\$	103,90	
TOTAL DO GRUPO "D"		7,87%	R\$ 103,90	
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		70,61%	R\$ 932,20	
II – INSUMOS				
01. Uniforme		R\$	30,00	
02. Ticket Alimentação/Refeição		R\$	404,43	clausula 12ª
03. Vale Transporte		R\$	118,79	Tarifa de Vale Transporte 2023
04. Plano Odontológico		R\$	10,00	clausula 20ª
05. Seguro IDESBRE		R\$	7,00	clausula 22ª
06. Seguro de Vida		R\$	5,00	
07. Assistência Médica		R\$	93,31	clausula 15ª
08. Material		R\$	80,00	
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	748,53	
III – DEMAIS ITENS COMPONENTES				
01. Lucro	2,50%	R\$	75,02	
02. Despesas Administrativas	3,00%	R\$	90,03	
TOTAL DOS DEMAIS ITENS COMPONENTES		R\$	165,05	
SUBTOTAL (I + II + III)		R\$	3.165,99	
IV – TRIBUTOS				
01. ISS(**)	4,00%	R\$	137,13	
02. COFINS	3,00%	R\$	102,85	
03. PIS/PASEP	0,65%	R\$	22,28	
TOTAL DOS TRIBUTOS		7,65%	R\$ 262,26	
VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO (SUBTOTAL + TOTAL DOS TRIBUTOS)		R\$	3.428,25	



Govorno do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO

CATEGORIA PROFISSIONAL: ASG 44 horas semanais		
SINDICATO: SINDILIMPE/ES CCT 2023/2023 - TABELA 01		
I.1 REMUNERAÇÃO		
01. salário	100%	R\$ 1.320,21
02. hora extra		
03. adicional de insalubridade		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.320,21
I.2 ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"		
01. PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	R\$ 264,04
02. SESI/SESC	1,50%	R\$ 19,80
03. SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 13,20
04. INCRA	0,20%	R\$ 2,64
05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 33,01
06. FGTS	8,00%	R\$ 105,62
07. SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO x FAP 0,5	1,50%	R\$ 19,80
08. SEBRAE	0,60%	R\$ 7,92
TOTAL DO GRUPO "A"	35,30%	R\$ 466,03
GRUPO "B"		
09. Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 146,68
10. Auxílio Doença	1,80%	R\$ 23,76
11. Licença Maternidade/Paternidade	0,10%	R\$ 1,32
12. Faltas Legais	0,57%	R\$ 7,53
13. Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 2,64
14. Aviso Prévio Trabalhador	0,19%	R\$ 2,51
15. 13º Salário	8,33%	R\$ 109,97
TOTAL DO GRUPO "B"	22,30%	R\$ 294,41
GRUPO "C"		
16. Aviso Prévio Indenizado	2,60%	R\$ 34,33
17. Indenização Adicional	0,50%	R\$ 6,60
18. Indenização (rescisões s/ justa causa)	0,36%	R\$ 4,75
19. Multa do FGTS	1,68%	R\$ 22,18
TOTAL DO GRUPO "C"	5,14%	R\$ 67,86
GRUPO "D"		
19. Incidência dos encargos do GRUPO "A" sobre os itens do GRUPO "B"	7,87%	R\$ 103,90
TOTAL DO GRUPO "D"	7,87%	R\$ 103,90
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)	70,61%	R\$ 932,20
II – INSUMOS		
01. Uniforme		R\$ 30,00
02. Ticket Alimentação/Refeição		R\$ 404,43
03. Vale Transporte		R\$ 118,79
04. Plano Odontológico		R\$ 10,00
05. Seguro IDESBRE		R\$ 7,00
06. Seguro de Vida		R\$ 5,00
07. Assistência Médica		R\$ 93,31
08. Material		R\$ 80,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 748,53
III – DEMAIS ITENS COMPONENTES		
01. Lucro	2,50%	R\$ 75,02
02. Despesas Administrativas	3,00%	R\$ 90,03
TOTAL DOS DEMAIS ITENS COMPONENTES		R\$ 165,05
SUBTOTAL (I + II + III)		R\$ 3.165,99
IV – TRIBUTOS		
01. ISS	5,00%	R\$ 158,30
02. COFINS (*)	3,00%	R\$ 94,98
03. PIS/PASEP (*)	0,65%	R\$ 20,58
TOTAL DOS TRIBUTOS		R\$ 273,86
VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO (SUBTOTAL + TOTAL DOS TRIBUTOS)		R\$ 3.439,85

13

clausula 3ª

clausula 12ª

Tarifa de Vale Transporte 2023

clausula 20ª

clausula 22ª

clausula 15ª

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Govorno do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO

CATEGORIA PROFISSIONAL: ASG 44 horas semanais			
SINDICATO: SINDILIMPE/ES CCT 2023/2023 - TABELA 01			
I.1 REMUNERAÇÃO			
01. salário	100%	R\$ 1.320,21	clausula 3ª
02. hora extra			
03. adicional de insalubridade			
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.320,21	
I.2 ENCARGOS SOCIAIS			
GRUPO "A"			
01. PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	R\$ 264,04	
02. SESI/SESC	1,50%	R\$ 19,80	
03. SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 13,20	
04. INCRA	0,20%	R\$ 2,64	
05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 33,01	
06. FGTS	8,00%	R\$ 105,62	
07. SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO x FAP 0,5	1,50%	R\$ 19,80	
08. SEBRAE	0,60%	R\$ 7,92	
TOTAL DO GRUPO "A"	35,30%	R\$ 466,03	
GRUPO "B"			
09. Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 146,68	
10. Auxílio Doença	1,80%	R\$ 23,76	
11. Licença Maternidade/Paternidade	0,10%	R\$ 1,32	
12. Faltas Legais	0,57%	R\$ 7,53	
13. Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 2,64	
14. Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 2,51	
15. 13º Salário	8,33%	R\$ 109,97	
TOTAL DO GRUPO "B"	22,30%	R\$ 294,41	
GRUPO "C"			
16. Aviso Prévio Indenizado	2,60%	R\$ 34,33	
17. Indenização Adicional	0,50%	R\$ 6,60	
18. Indenização (rescisões s/ justa causa)	0,36%	R\$ 4,75	
19. Multa do FGTS	1,68%	R\$ 22,18	
TOTAL DO GRUPO "C"	5,14%	R\$ 67,86	
GRUPO "D"			
19. Incidência dos encargos do GRUPO "A" sobre os itens do GRUPO "B"	7,87%	R\$ 103,90	
TOTAL DO GRUPO "D"	7,87%	R\$ 103,90	
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)	70,61%	R\$ 932,20	
II – INSUMOS			
01. Uniforme		R\$ 30,00	
02. Ticket Alimentação/Refeição		R\$ 404,43	clausula 12ª
03. Vale Transporte		R\$ 134,19	
04. Plano Odontológico		R\$ 10,00	clausula 20ª
05. Seguro IDESBRE		R\$ 7,00	clausula 22ª
06. Seguro de Vida		R\$ 5,00	
07. Assistência Médica		R\$ 93,31	clausula 15ª
08. Material		R\$ 80,00	
TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 763,93	
III – DEMAIS ITENS COMPONENTES			
01. Lucro	2,50%	R\$ 75,41	
02. Despesas Administrativas	3,00%	R\$ 90,49	
TOTAL DOS DEMAIS ITENS COMPONENTES		R\$ 165,90	
SUBTOTAL (I + II + III)		R\$ 3.182,24	
IV – TRIBUTOS			
01. ISS(**)	2,50%	R\$ 84,77	
02. COFINS	3,00%	R\$ 101,72	
03. PIS/PASEP	0,65%	R\$ 22,04	
TOTAL DOS TRIBUTOS	6,15%	R\$ 208,53	
VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO (SUBTOTAL + TOTAL DOS TRIBUTOS)		R\$ 3.390,77	



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO

CATEGORIA PROFISSIONAL: ASG 44 horas semanais		
SINDICATO: SINDILIMPE/ES CCT 2023/2023 - TABELA 01		
I.1 REMUNERAÇÃO		
01. salário	100%	R\$ 1.320,21
02. hora extra		
03. adicional de insalubridade		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.320,21
I.2 ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"		
01. PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)	20,00%	R\$ 264,04
02. SESI/SESC	1,50%	R\$ 19,80
03. SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 13,20
04. INCRA	0,20%	R\$ 2,64
05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 33,01
06. FGTS	8,00%	R\$ 105,62
07. SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO x FAP 0,5	1,50%	R\$ 19,80
08. SEBRAE	0,60%	R\$ 7,92
TOTAL DO GRUPO "A"	35,30%	R\$ 466,03
GRUPO "B"		
09. Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 146,68
10. Auxílio Doença	1,80%	R\$ 23,76
11. Licença Maternidade/Paternidade	0,10%	R\$ 1,32
12. Faltas Legais	0,57%	R\$ 7,53
13. Acidente de Trabalho	0,20%	R\$ 2,64
14. Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 2,51
15. 13º Salário	8,33%	R\$ 109,97
TOTAL DO GRUPO "B"	22,30%	R\$ 294,41
GRUPO "C"		
16. Aviso Prévio Indenizado	2,60%	R\$ 34,33
17. Indenização Adicional	0,50%	R\$ 6,60
18. Indenização (rescisões s/ justa causa)	0,36%	R\$ 4,75
19. Multa do FGTS	1,68%	R\$ 22,18
TOTAL DO GRUPO "C"	5,14%	R\$ 67,86
GRUPO "D"		
19. Incidência dos encargos do GRUPO "A" sobre os itens do GRUPO "B"	7,87%	R\$ 103,90
TOTAL DO GRUPO "D"	7,87%	R\$ 103,90
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)	70,61%	R\$ 932,20
II – INSUMOS		
01. Uniforme		R\$ 30,00
02. Ticket Alimentação/Refeição		R\$ 404,43
03. Vale Transporte		R\$ 118,79
04. Plano Odontológico		R\$ 10,00
05. Seguro IDESBRE		R\$ 7,00
06. Seguro de Vida		R\$ 5,00
07. Assistência Médica		R\$ 93,31
08. Material		R\$ 80,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 748,53
III – DEMAIS ITENS COMPONENTES		
01. Lucro	2,50%	R\$ 75,02
02. Despesas Administrativas	3,00%	R\$ 90,03
TOTAL DOS DEMAIS ITENS COMPONENTES		R\$ 165,05
SUBTOTAL (I + II + III)		R\$ 3.165,99
IV – TRIBUTOS		
01. ISS	5,00%	R\$ 158,30
02. COFINS (*)	3,00%	R\$ 94,98
03. PIS/PASEP (*)	0,65%	R\$ 20,58
TOTAL DOS TRIBUTOS		R\$ 273,86
VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO (SUBTOTAL + TOTAL DOS TRIBUTOS)		R\$ 3.439,85

15

clausula 3ª

clausula 12ª

Tarifa de Vale Transporte 2023

clausula 20ª

clausula 22ª

clausula 15ª

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Govorno do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

ANEXO II

QUADRO RESUMO

Item	Função	Quant.	Valor mensal por Empregado	Valor Mensal X n° de Empregados	Valor Total Anual
1	ENCARREGADO	1	R\$ 4.535,26	R\$ 4.535,26	R\$ 54.423,12
2	COPEIRA	1	R\$ 3.477,34	R\$ 3.477,34	R\$ 41.728,08
3	ASG - VITÓRIA	10	R\$ 3.439,85	R\$ 34.398,50	R\$ 412.782,00
4	ASG - ARACRUZ	1	R\$ 3.427,67	R\$ 3.427,67	R\$ 41.132,04
5	ASG - ALEGRE	1	R\$ 3.406,43	R\$ 3.406,43	R\$ 40.877,16
6	ASG - B. DE S. FRANCISCO	1	R\$ 3.443,32	R\$ 3.443,32	R\$ 41.319,84
7	ASG - CACHOEIRO	2	R\$ 3.434,81	R\$ 6.869,62	R\$ 82.435,44
8	ASG - COLATINA	1	R\$ 3.339,97	R\$ 3.339,97	R\$ 40.079,64
9	ASG - LINHARES	1	R\$ 3.330,15	R\$ 3.330,15	R\$ 39.961,80
10	ASG - SÃO MATEUS	1	R\$ 3.428,25	R\$ 3.428,25	R\$ 41.139,00
11	ASG - SERRA	1	R\$ 3.439,85	R\$ 3.439,85	R\$ 41.278,20
12	ASG - VENDA NOVA	1	R\$ 3.390,77	R\$ 3.390,77	R\$ 40.689,24
13	ASG - VILA VELHA	2	R\$ 3.439,85	R\$ 6.879,70	R\$ 82.556,40
TOTAL				R\$ 83.366,83	R\$ 1.000.401,96

Vila Velha/ES, 03 de Abril de 2023.

LBS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
Vilma de Queiroz bringhenti

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL TRES DA HORA
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 20/06/2023 17:00:16 -03:00

VILMA DE QUEIROZ BRINGHENTI
CIDADÃO
assinado em 20/06/2023 17:08:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/06/2023 17:08:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATO SERRÃO (CHEFE EQUIPE FAZENDARIA QC-05 - SUBSAD - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-595B69>